



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026

Protocolo nº 372/2026

Autoria: Poder Legislativo Municipal

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Cooperativa dos Agricultores Familiares
da Região de Maringá - COAFAM.**

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá - COAFAM** inscrita no CNPJ sob o nº 11.532.294/0001-19, localizada na Rua João Camilo de Souza, nº 187, Parque Ouro Verde, CEP 87160-000, Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A **Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá - COAFAM** não possui finalidade político-partidária, nem fins lucrativos e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.824, de 26 de junho de 2013.

Art. 3º Além das hipóteses previstas no art. 8º, da Lei nº 1.824, de 26 de junho de 2013, mediante lei de iniciativa do Prefeito, da Mesa Executiva da Câmara ou de qualquer Vereador, será cassada a declaração de utilidade pública da **Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá - COAFAM** nas seguintes hipóteses:

- I – modificar suas finalidades estatutárias;
- II – alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 10 de abril de 2026.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Fabricio Cesar Martelozzi
Vice Presidente

Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

Vinicius Vitorette Araujo
2º Secretário

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A **Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região de Maringá - COAFAM** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, se encontra em pleno e regular funcionamento, desenvolvendo atividades de relevante interesse público, voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, promoção do desenvolvimento local sustentável e geração de benefícios socioeconômicos à coletividade.

A COAFAM atua diretamente na geração de emprego e renda, no fortalecimento da economia local, na segurança alimentar e qualidade dos alimentos, bem como no fortalecimento social e da governança comunitária, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do Município de Mandaguáçu e região.

Conforme a Lei Municipal nº 1824/2013 a COAFAM atende todos os requisitos para a concessão da declaração de utilidade pública, reconhecendo oficialmente seus relevantes serviços prestados à coletividade.

Mandaguáçu PR, 10 de abril de 2026.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Fabricio Cesar Martellozzi
Vice Presidente

Luci Amorim dos Reis
1ª Secretária

Vinicius Vitorette Araujo
2º Secretário

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador